

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 006/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG – Autorização e Ratificação - Processo de Inexigibilidade nº 003/2025 – OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia Especializada para prestação de assessoria e consultoria jurídica ao Município Borda da Mata nas áreas de Direito Público, visando atuação nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo e contencioso do Município, em segunda instância ao Gabinete da Prefeita em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria/Assessoria - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borda da Mata. CONTRATADO: SPENCER & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 08.396.956/0001-66. VALOR: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) - DESPACHO: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, Inciso III, Alínea “e” e § 3º da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.
Borda da Mata – MG, 14 de janeiro de 2025.

JOSE EPAMINONDAS DA SILVA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:DB4B72A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/01/2025. Edição 3939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>